



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 092/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
<i>la</i>	discussão
Em <u>07</u> / <u>11</u> / <u>91</u>	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, cumpridas as formalidades legais, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, solicitando do mesmo, providências no sentido de que viabilize com a maior brevidade possível, a doação de uma área destinada a instalação de uma cooperativa de pesca no Município de Cabo Frio, visando atender uma comunidade de cerca de oito mil pescadores, que representam 50% (cinquenta por cento) da economia do nosso Município, pois uma das finalidades desta cooperativa é a construção de um estaleiro para reparos nas embarcações, que hoje são feitos no Município do Rio de Janeiro, onde os pescadores correm sérios riscos de naufrágios dos barcos.

SALA DAS SESSÕES, 09 de agosto de 1991.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor